

-----**ACTA NÚMERO 21/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE CINCO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E  
SEIS.** -----

-----Aos vinte cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo. -

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e os Vereadores Senhores Arqt. Luís Miguel Vilhena de Carvalho, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificadas as respectivas faltas. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, a qual previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões: -----

----- - Maria Nivalda Freitas Neves Ramos – exposição e apresentação de abaixo-assinados solicitando a abertura de um caminho na Fundoa de Cima, Vereda da Capela do Rosário; -----

----- - Maria Lurdes Pereira Abreu Gonçalves – exposição sobre o canil da Rua do Matadouro. (Foi encarregue os Vereadores Eng. Costa Neves e Dr<sup>a</sup> Rubina Leal de tratar deste assunto junto da Sociedade Protectora dos Animais Domésticos); -----

----- - Celso Correia Serrão – assunto relacionado com um projecto de loteamento (proc<sup>o</sup> 16259/06); -----

----- - Dúlia Maria Gouveia Freitas Ornelas e José Agostinho Sousa Ornelas – reclamação sobre a existência de ferros num estacionamento comum, sito ao Caminho da Portada de Santo António, impedindo a entrada das viaturas; -----

----- - Maria José Gomes de Freitas Catanho de Andrade – assunto referente à Rampa do Carvalhal (reclamação); -----

----- - Lina da Conceição de Nóbrega Chícharo Gonçalves – exposição sobre o escoamento das águas pluviais e canalização das águas de rega na Estrada perto do Matadouro, executada pela Câmara. (À ASA para contactar urgentemente a munícipe a fim de ser feito o levantamento dos estragos provocados); -----

----- - Carlos Manuel Tito de Abreu – pedido de habitação social; --  
----- - Vítor Manuel Bettencourt Silva – pedido de assistência na  
reunião pública, sem intervenção; -----

----- - José João Gaspar – exposição sobre o estacionamento  
abusivo na Rua de Santa Maria – Forte de São Tiago. -----

-----Após as intervenções acima descritas, de que a Câmara  
se inteirou e prestou esclarecimentos, encaminhou para os  
diversos serviços as situações que necessitavam informação. -----

-----Nesta altura, pela ausência do Director do Departamento  
Administrativo, passou a secretariar os trabalhos da reunião a  
Directora do Departamento Jurídico Dra. Filomena Fátima Marcos  
Pita de Fernandes. -----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a  
intervenção do Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, solicitando  
informação acerca da sentença recentemente pronunciada sobre o  
“Funchal Centrum”.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Pereira, fez um breve  
resumo do teor da sentença, dizendo que o procedimento que a  
Câmara adoptará, no seguimento desta sentença, está a ser  
equacionado, não pondo de parte a hipótese de um novo  
licenciamento. -----

-----Continuando, o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira disse que,  
defender-se a execução de empreendimentos a esta dimensão  
sempre com o facto de se tratar de investimentos que contribuem  
para o desenvolvimento económico e social é, no seu modo de ver,

errado pois, investimento não é igual a desenvolvimento económico. Um empreendimento como este poderá, provavelmente, acarretar a produção de externalidades negativas a médio prazo para a cidade. O investimento nem sempre se reflecte no desenvolvimento económico. -----

-----Continuou dizendo que mantém uma forte preocupação em relação ao que poderá ocorrer na sequência do desenrolar deste processo e que, mais uma vez se comprova que este processo começou mal, que não foram cumpridos os procedimentos legais adequados e que espera que novos investimentos que venham a surgir para a cidade, com esta dimensão, seja tratados de forma bem diferente. -----

-----Por fim, ainda em relação a este assunto, deixou uma nota, que tem a ver com o total alheamento do Sr. Presidente da Câmara, o qual não proferiu uma única palavra ou esclarecimento acerca deste processo, sendo que, da actual presidência é o único elemento que acompanha este mesmo processo desde o seu início.

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que, em sua opinião, a questão central relativamente ao futuro, nomeadamente quanto à ausência de pareceres e de projectos que deveriam ter sido juntos em tempo oportuno, esta questão prende-se também com o exercício deficiente das funções por parte dos técnicos da Câmara. Ainda que merecedores da consideração e respeito os técnicos devem ser responsabilizados, pois deveriam ter exarado informação no processo das omissões.

----- - Tomando novamente a palavra, o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, apelou para uma resolução do problema da circulação automóvel no centro da cidade. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, Dr. Bruno Pereira, referiu que como já era do conhecimento da vereação, a Câmara tem vindo a tomar medidas para minimizar este problema, de que é exemplo, entre outros, o estudo de mobilidade urbana que está a ser elaborado, bem como o estudo de gestão dos semáforos. -----

----- - Voltou a intervir o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, solicitando informação acerca de alguma eventual solução que esteja prevista para a resolução do conflito entre a CMF e os bombeiros municipais. Mais questionou, se este conflito se devia ao Sr. Sena ou não, sugerindo que fosse feita uma análise séria a esta situação. -----

-----Respondendo o Sr. Vice-Presidente, Dr. Bruno Pereira, disse que a Câmara está a tomar as medidas que julga adequadas para a resolução deste conflito, que já fora alterada a lei orgânica e que, logo que ultrapassados os obstáculos legais, seria nomeado o comandante desta instituição resolvendo-se muitas das actuais reivindicações. -----

----- - Interveio de seguida o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, perguntando se a Câmara emitiu algum parecer relativamente à obra de ampliação da ETAR e da construção do Heliporto, que está a ser desenvolvida pelo Governo Regional.-----

-----O Sr. Vice-Presidente, Dr. Bruno Pereira, respondeu que a

Câmara tem acompanhado a elaboração deste projecto, tendo tomado parte nas reuniões de coordenação.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, perguntou se estavam licenciadas as obras que estavam a decorrer na zona do estacionamento, do empreendimento de habitação a custos controlados, localizado no Amparo, na freguesia de São Martinho. -----

---- - O Sr. Vereador do PSD, João Rodrigues, disse que mandaria verificar esta situação e que este processo viria à próxima reunião da Câmara.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista: -----

#### **1 - EMPRESAS MUNICIPAIS:** -----

----- - **FRENTE MARFUNCHAL, E.M. - Contrato de Programa:** - Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, e minuta de Contrato-Programa que dela faz parte, a qual ficará, por fotocópia, a constituir o anexo (A) desta acta: -----

-----“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal vem desenvolvendo um programa de promoção de actividades desportivas destinado essencialmente às populações mais carenciadas. É necessário criar condições que permitam o acesso de todos os interessados a estas actividades e respectivas infra-estruturas, quer directamente, quer através de associações, clubes, colectividades e outras entidades de interesse público; É de

primordial interesse para o Município do Funchal, apoiar a realização e concretização deste desiderato, até porque, atenta a população alvo, é do interesse da Câmara Municipal do Funchal que sejam praticados, como contrapartida, preços sociais ou mesmo que o usufruto destas actividades tenha carácter gratuito. Para a prossecução deste objectivo a Câmara Municipal do Funchal incumbiu a Frente MarFunchal, E. M. de tomar as medidas necessárias à sua concretização. A diminuição de receitas decorrente da utilização, a preços inferiores aos praticados em condições normais de mercado, resulta da política social prosseguida pela Câmara Municipal do Funchal, designadamente o apoio a populações carenciadas jovens e menos jovens, associações, clubes e outras entidades de interesse público, a qual não deve, atentos os objectivos da Frente MarFunchal, E. M., ser suportada por esta Empresa. Está em curso o programa dos ginásios dos Menos Jovens que tem como alvo a população sénior do Município do Funchal, que pressupõe a utilização das piscinas municipais e outros espaços geridos pela Frente MarFunchal, E. M. sem contrapartidas por parte dos utilizadores. Está também em curso a realização de actividades para as populações carenciadas e integradas na política de Desporto para Todos da autarquia o que pressupõe a utilização dos mesmos complexos e equipamentos cuja gestão foi transferida para a Frente MarFunchal, E. M., sem contrapartidas por parte dos utilizadores. A concretização destes objectivos e desta política social pretendida pela Câmara Municipal

do Funchal, forçará a Frente MarFunchal, E. M. a contratar pessoal especializado para o acompanhamento e monitorização das actividades. As instalações transferidas para a gestão da empresa municipal Frente MarFunchal, E.M. foram alvo de danos causados pelos temporais, o que originou prejuízos avultados que ultrapassam a capacidade de intervenção referente à manutenção dos complexos e que também não deve ser suportado pela empresa municipal. A Frente MarFunchal, E. M., constituída, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 1º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, atento o seu objecto social, é o instrumento correcto para a prossecução e realização das acções adequadas a estes objectivos, uma vez que superintende a gestão de espaços adequados à prática destas actividades. Para o pretendido pela Câmara Municipal do Funchal, a Frente MarFunchal, E. M. terá que suportar uma diminuição de receitas na quantia global estimada de €400.000,00 (quatrocentos mil euros), que constitui essencialmente perdas devidas à prática de preços sociais e à reparação dos danos causados pelas intempéries; Nos termos dos nºs 1 e 3, do artigo 31º, da lei nº 58/98, de 18 de Agosto, sempre que os Municípios pretendam que as Empresas Públicas Municipais prossigam objectivos sectoriais ou adoptem preços sociais, celebrarão Contratos-Programa, dos quais constará os montantes dos subsídios e das indemnizações compensatórias que as empresas terão direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo



das alíneas a) e b), do nº 4, do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do estatuído nos nºs 1 e 3 do art. 31º da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto e ainda de acordo com o pressuposto nos Estatutos da “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.M M.”: 1. Aprovar a minuta do Contrato-Programa a outorgar com a “**FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.M.**”; 2. Aprovar a transferência do montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), nas condições estipuladas na cláusula quinta, verba com cabimento nas rubricas orçamentais - Classificação Orgânica 01 Classificação Económica 05. 01.01.01 - Classificação Orgânica 01 Classificação Económica 08.01.01.01”.-----

-----**Declaração de voto do PS:** “Como este contrato é a formalização do que constava no Orçamento, relativamente às verbas a transferir para a Frente Mar, empresa que não tem provado que acrescenta valor, mas apenas continua a absorver meios financeiros da Câmara, o PS vota contra este contrato tal como já votara contra o Orçamento”. -----

-----**Declaração de voto da CDU:** - “ A CDU abstém-se e não vota contra porque, embora tenha votado contra o Orçamento, o que agora está em questão é a própria execução Orçamental, e a Câmara está obrigada a cumprir com o Orçamento aprovado”. -----

**2 – OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- - **Alargamento da Vereda da Cova para trânsito**

**automóvel - São Roque - Anulação de procedimento:** -

Considerando o exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (ref. 103/DOP/2006) sobre a inviabilidade da execução da empreitada acima designada, por colidir com o projecto de execução da Cota 500, a cargo da Secretaria regional do Equipamento Social e Transportes, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra da CDU, aprovar a anulação do procedimento com base na referida informação. -----

-----**Declaração de voto da CDU:** - “Não posso tomar qualquer decisão sobre este processo porque faltam documentos essenciais no mesmo, nomeadamente o mapa do novo arruamento”. -----

----- - **Arruamento de Ligação entre os Barreiros e o Caminho do Pilar - Abertura de concurso público:** - Foi unanimemente

deliberado, autorizar a abertura do concurso público para a obra de “Arruamento de Ligação entre os Barreiros e o Caminho do Pilar”, com o valor base de € 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil euros) de acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (ref<sup>a</sup> 119/DOP72006) e documentos anexos à mesma. ----

**3 - PESSOAL:** -----

-----**3.1 - Participações:** - Em face das participações do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas, abaixo mencionados, a Câmara tomou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU, as deliberações como para cada uma se indica: -----

----- - Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (ref<sup>a</sup>

30/DPMV/2006) – participação relativa a um incidente ocorrido com o funcionário do Departamento João Martinho Martins Pereira, Lavador: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

----- - Idem (refª 146/DME/2006) – participação sobre o acidente de viação em que esteve envolvido o funcionário Rui Miguel Abreu Miranda, Cantoneiro de Limpeza: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

----- - Idem (refª 147/DME/2006) – participação sobre o acidente de viação em que esteve envolvido o funcionário Luis Filipe Santos Freitas, Motorista de Pesados: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

----- **3.2 – Processos de Inquérito**: - Relativamente aos processos de inquérito, abaixo identificados, a Câmara tomou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU, as deliberações que para cada um se indica: -----

----- - Processo de Inquérito (nº 2/2006) – ocorrência no parque de estacionamento (reservado às chefias) dos Viveiros: - Arquite-se. ---

----- - Idem (nº 6/2006) – acidente frontal com viaturas municipais em que esteve envolvido Carlos Duarte Vieira da Silva, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais: - Converta-se o presente processo de inquérito em processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

----- - Idem (nº 7/2006) – indisciplina ocorrida na Ludoteca do Parque de Santa Catarina: - Arquite-se. -----

----- - Idem (nº 9/2006) – acidente de viação ocorrido com a viatura municipal (26-32-QE), conduzida pelo Motorista Adelino Paulo Freitas Teixeira: - Converta-se o presente processo de inquérito em processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

-----**3.3 - Processos Disciplinares – Aplicação de penas:** - Na presença dos respectivos processos, a Câmara, mediante escrutínio secreto, deliberou, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU, com base e fundamentos dos relatórios finais, aplicar as penas aos funcionários como seguidamente se indica: -----

----- - Manuel Abreu Agostinho, Cantoneiro de Limpeza, a exercer funções no Departamento de Ambiente (procº 08/2006): - Aplique-se a pena de inactividade de um ano. -----

----- - Agostinho Gilberto Freitas, Cantoneiro de Limpeza, a exercer funções no Departamento de Ambiente (procº 09/2006): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano. -----

**4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES:** - Relativamente ao pedido de indemnização formulado por Daniel Duarte Franco Freitas (regº 5188/06), pelos prejuízos causados na sua viatura (Pólo 73-94-00), em consequência da degradação de calçada da berma da Rua da Conceição, a Câmara, em função das informações emitidas pelos respectivos serviços, deliberou, com abstenção do PS, autorizar o pagamento da indemnização no valor de € 268,29 (duzentos e sessenta e oito euros e vinte nove

cêntimos). -----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas. -----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo. -----

-----

-----